



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 28 de Janeiro de 2026 – Ano XVI – Edição 3953 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 127/2026 – GAB	1
PORTARIA Nº 128/2026 – GAB	1
PORTARIA Nº 104/2026 – GAB	2
PORTARIA Nº 129/2026 – GAB	2
PORTARIA Nº 130/2026 – GAB	2
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3	3
ENTIDADES	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4	4
EMPRESAS	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a **Portaria nº 117/2026**, anteriormente expedida por este Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior produz efeitos a partir da data de publicação desta Portaria, resguardados os atos praticados sob a vigência da norma ora revogada, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

3GPDHB17XS



PORTARIA Nº 127/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 28 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 117/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e reorganização dos atos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever, revogar ou anular seus próprios atos, quando presentes razões de conveniência e oportunidade;

PORTARIA Nº 128/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SENHORA ROBERTA RIBEIRO DA SILVA FIDELIS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA BIBLIOTECA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:


Art. 1º Designar a senhora **ROBERTA RIBEIRO DA SILVA FIDELIS**, portadora do CPF Nº 103.XXX.XXX-13, para exercer o cargo em comissão **COORDENADORA DA BIBLIOTECA**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: 
DOM
Código Identificador:
XY1ZB8U6SA

PORTARIA Nº 104/2026 – GAB

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PEDRO VELHO/RN, 27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LARISSA LOURENÇO DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear a senhora **LARISSA LOURENÇO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 706.XXX.XXX-26, para exercer o cargo em comissão **COORDENADOR DE PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: 
DOM
Código Identificador:
QCHMZ49AQ

PORTARIA Nº 129/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 118/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e reorganização dos atos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever, revogar ou anular seus próprios atos, quando presentes razões de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:


Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a **Portaria nº 118/2026**, anteriormente expedida por este Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior produz efeitos a partir da data de publicação desta Portaria, resguardados os atos praticados sob a vigência da norma ora revogada, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: 
DOM
Código Identificador:
3WQ2A4CHU0

PORTARIA Nº 130/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SENHOR RUBENS JOSE DA SILVA CAVALCANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DE AGENTE DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **RUBENS JOSE DA SILVA CAVALCANTE**, portador do CPF N° 061.XXX.XXX-39, para exercer o cargo em comissão **COORDENADOR DE AGENTE DE SAÚDE**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
215MOIJH52



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO